

ESCLARECIMENTO SOBRE O PE Nº 001/2025

QUESTIONAMENTO: Sr. Pregoeiro(a), No Edital, Item 14.16.3, onde pede a Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega das Propostas, Profissional de Nível Superior devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Administração – CRA, que esteja com a certidão de registro ativa e vigente, tal comprovação será feita mediante apresentação de Carteira de Trabalho, ou certidão de registro constando o nome da empresa, relacionado ao Responsável Técnico, onde constem: identificação, fotografia e anotação ou Contrato de Trabalho e contrato social em se tratando de sócio da empresa. Pergunta-se: A COMPROVAÇÃO PODE SER ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O PROFISSIONAL E A EMPRESA?

RESPOSTA: A comprovação de vínculo com o responsável técnico poderá ser feita, também, mediante apresentação de Contrato de Trabalho, desde que esse profissional conste na Certidão do CREA da empresa como seu responsável técnico.

Aracaju, Sergipe.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA FREIRE RESENDE**
Data: 13/03/2025 19:11:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Freire Resende
Pregoeira
Desenvolve-SE